50 ANOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA ANGOLANO

ELGANO RIBEIRO

Escritor e Académico

Correio electrónico: ribeiroelgano@gmail.com

2025

50 ANOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA ANGOLANO

“Não basta que todos sejam iguais perante a lei. É preciso que a lei seja igual perante todos.”
– SALVADORE ALLENDE

1. África antiga e o seu sistema de justiça

A presente reflexão incide sobre o Sistema de Justiça Angolano ao longo dos 50 anos de independência. Para tal, é necessário fazer uma incursão ao passado e analisar se, de facto, o Sistema de Justiça Angolano nasceu antes ou depois da independência. É preciso informar aos leitores que antes da chegada dos europeus, Angola não era um Estado, mas sim, um reino que juntamente com os outros reinos espalhados formaram um continente, que hoje é conhecido como África.

É do conhecimento generalizado que África sempre foi um continente diversificado, com uma variedade de culturas, reinos, impérios e comunidades, cada um com os seus próprios sistemas de justiça e governação. Os historiadores nos relatam que não havia um sistema único de justiça que abrangesse todo o continente, mas sim, uma multiplicidade de práticas e tradições que variavam de acordo com as diferentes sociedades.

A título de exemplos, eis aqui alguns sistemas de justiças que funcionavam em África:

> *Sistemas de Clãs e Linhagens; Sistemas Baseados em Costumes e Tradições; Papel dos Anciãos e Líderes Comunitários; Impérios e Reinos Centralizados; Sistemas de Mediação e Reconciliação; Variedade de Práticas; Justiça Espiritual e Religiosa; Castigos e Reparações.*

As gerações vindouras têm uma percepção negativa sobre o Sistema de Justiça em África, muitos pensam que não havia organização do ponto de vista estrutural, engana-se quem pensa assim, a desestruturação de África é culpa dos colonialistas, que chegaram ao continente e saquearam as nossas riquezas, e criaram desorganizações que perduram até hoje no nosso seio.

Angola teve que evoluir ao longo dos anos para ser materializada como uma nação independente. Na era pré-colonial, os nossos sistemas de justiças eram diversos e foram adaptados às nossas carências e valores, os nossos historiadores dizem que os nossos sistemas de justiças eram baseados em princípios dogmáticos e pelo respeito das tradições que vigoravam no seio de nossas comunidades. Cada reino tinha o seu sistema de justiça e eram organizados tendo em conta os seus interesses.

A chegada dos portugueses em Angola trouxe mudanças significativas ao nosso sistema de justiça tradicional, aos poucos, o império português introduziu as suas estruturas jurídicas que vieram a substituir formalmente as nossas práticas tradicionais. Desde então, o nosso Direito Costumeiro vem sobrevivendo à gotas de águas.

2. Angola como nação independente

Desde 1975 até aos dias de hoje, o Sistema de Justiça Angolano passou por inúmeros processos até a sua consolidação. Tudo isto porque Angola é uma República soberana e independente, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade do povo angolano, que tem como objectivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa, democrática, solidária, de paz, igualdade e progresso social[1].

Ainda na esteira dos princípios fundamentais da nossa Constituição, temos a destacar o seguinte:

Diz o número 1.º do artigo 2º da Constituição, que *"a República de Angola é um Estado Democrático de Direito que tem como fundamentos a soberania popular, o primado da Constituição e da Lei,* ***a separação de poderes*** *e interdependência de funções, a unidade nacional, o pluralismo de expressão e de organização política e a democracia representativa e participativa."*

Já o número 2 diz que: "*A Republica de Angola promove e defende os direitos e liberdades fundamentais do Homem, quer como indivíduo quer como membro de grupos sociais organizados, e assegura o respeito e a garantia da sua efectivação pelos poderes legislativo, executivo e judicial, seus órgãos e instituições, bem como por todas as pessoas singulares e colectivas."*

[1] *Artigo n.º 1 da Constituição da República de Angola*

Os princípios fundamentais ora citados, têm a missão de reforçar, de blindar e assegurar o Sistema de Justiça Angolano. A Ciência Política define o Sistema Judicial como sendo um dos três poderes do Estado, (ao lado do Sistema Executivo e do Legislativo) e tem a função de interpretar e aplicar as leis para resolver conflitos, garantir direitos e assegurar a justiça na sociedade.

Resumidamente, a história constitucional de Angola é marcada por vários períodos, incluindo o colonial, a I República, a II República e a aprovação da Constituição em 2010, que sofreu alterações introduzidas pela lei n.º 18/21, de 16 de Agosto e a Errata n.º 2/21, de 20 de Setembro.

Todos esses períodos tornaram-se força motriz para o fortalecimento do Sistema de Justiça Angolano ao longo destes 50 anos de independência. Não iremos nos focar na história do Sistema Judicial de Angola, para isso existem inúmeros livros que abordam o assunto e que podem ser investigados a partir do Google, ou serem comprados nas diversas livrarias do país. O que nos interessa é contribuir com a nossa visão realística sobre todos os aspectos que têm mutilado tudo aquilo que construímos ao longo desse período de tempo.

Devemos dar os parabéns ao Executivo de Angola, que tem actuado de forma incansável para a manutenção e evolução do nosso sistema de justiça, ao longo dos 50 anos foram aprovadas boas leis, foram construídas muitas infraestruturas que constantemente são preenchidas por instituições do Estado que facilitam o normal funcionamento da justiça.

O que preocupa-nos são os aplicadores da justiça que carecem, muitas das vezes, de ética profissional para levar a cabo uma profissão tão nobre que tem como missão ajudar no engrandecimento e desenvolvimento socioeconómico do país. Sem justiça não existe um país, há sim um caos onde todos governam da sua forma.

Infelizmente, a corrupção circula nos corredores da justiça como o sangue que corre nas nossas veias, 24/24 sem interrupção, tem sido impossível combater este mal que está enraizado nas nossas estruturas, já se passaram 50 anos e não há um antídoto para matar de uma vez por todas esse vírus que tem a missão de destruir o Sistema de Justiça Angolano. Tudo isso porque, ao longo desses anos de independência, as pessoas que estão a frente destas instituições foram e são indicadas por pertencerem ao Partido que nos governa, não que seja um mal serem indicadas, torna-se nefasto quando as pessoas que

foram indicadas agem à margem da lei e nos seus próprios interesses e não no interesse do Estado.

Antes da chegada dos portugueses éramos um Reino com um Rei que nos governava, e que nos aplicava a justiça tendo em conta os interesses da nossa comunidade e não nos seus interesses privados, por isso é que não havia injustiças. Hoje temos um presidente que delega competências aos seus pares para aplicarem a justiça em benefício do povo. Será? Não existe, de facto, uma verdadeira separação de poderes, porque todos os presidentes dos tribunais superiores e hierárquicos são indicados pelo Presidente da República, poderíamos ficar aqui a discutir que a lei diz isso e aquilo, mas na prática todos sabemos como as coisas funcionam.

Estamos a reflectir o país durante os 50 anos de independência e não estamos a criticar o governo, o nosso objectivo é contribuir com soluções, porém não devemos ter medo de questionar o que está errado.

Há inúmeras perguntam que ecoam no ar e que merecem respostas:

1. Será que os seus pares aplicam a justiça tendo em conta os interesses da comunidade?
2. As leis aprovadas beneficiam a comunidade?
3. Em 50 anos de independência, vislumbramos uma justiça coesa ou não?

São perguntas que devem ser respondidas por cada um de nós, com uma reflexão profunda, tendo em conta o que temos vindo a observar durante os últimos 50 anos de independência.

Muitos profissionais ligados ao ramo do Direito têm defendido a independência total do Sistema Judicial das garras do Executivo. E, não são só os profissionais ligados ao Direito, a sociedade civil tem investido tempo em lutas paralelas para tornarem o Sistema de Justiça Angolano independente a todos os níveis. Vozes em conjunto dizem que só assim é que o Sistema de Justiça Angolano irá evoluir e teremos uma justiça justa para todos os angolanos.

Em 50 anos de independência era suposto estarmos tão avançados quanto aos outros sistemas de justiça a nível de África e do resto do mundo, as nossas leis estão todas bem construídas, mas pecam na sua efectivação, porque os aplicadores da lei não têm independência intelectual para agirem conforme a imposição dos preceitos legais que procedem da Constituição de Angola, que é a lei suprema do país.

O que é necessário para os aplicadores da lei angolana agirem com total independência?

Existem inúmeras respostas para esta pergunta:

1. O Poder Judiciário deve ser independente do Poder Executivo. A separação de poderes está na nossa Constituição, mas na prática não se vislumbra isso;
2. Os Juízes e Magistrados do Ministério Público devem agir de forma neutra, sem influências externas, para garantirem decisões justas. Nestes 50 anos de independência, o que mais vimos foram sentenças e acórdãos injustos proferidos pelos nossos tribunais, e isso fere a Constituição de Angola;
3. A Ordem dos Advogados de Angola e os seus filiados devem estar atentos a todas as más práticas vinculadas no seio do Sistema de Justiça Angolano e combater com as armas que têm, para salvaguardar o Estado Democrático e de Direito.

Poderíamos enumerar várias respostas e não sairíamos daqui tão cedo, tudo para resumir que os aplicadores da lei têm de ter noção da sua real função no Sistema de Justiça Angolano, é através deles que o sistema judicial é impulsionado para a manutenção da ordem, da protecção dos direitos fundamentais e garantem que a justiça seja feita de forma equitativa e transparente.

3. Recomendações de um jovem angolano preocupado com o rumo da justiça de Angola nos últimos 50 anos de independência:

1. Os presidentes dos tribunais superiores e hierárquicos de Angola devem ser professores de Direito, Investigadores Científicos e Estudiosos da Lei *ad eternum*;
2. Os presidentes dos tribunais superiores e hierárquicos não devem pertencer a nenhum partido político, nem terem histórico de militância em algum partido político;
3. Igualmente, os magistrados judiciais e do ministério público não devem pertencer a nenhum partido político;
4. O Executivo não deve interferir nas decisões dos tribunais nem pressionar os presidentes dos tribunais superiores e hierárquicos a agirem consoantes os interesses do governo.

Agindo assim, é possível salvaguardar a independência intelectual e a não subserviência ao executivo por lealdade partidária. As ordens superiores é que matam o verdadeiro Estado Democrático e de Direito.

Temos a plena certeza de que os erros que cometemos ao longo destes 50 anos de independência serão expurgados. Eis a nossa profunda e eclética reflexão sobre o Sistema de Justiça de Angola durante os últimos anos.

Importa frisar, ainda, que em 50 anos de independência é preciso fazermos muito mais do que temos feito, as reformas ao Sistema de Justiça Angolano foram feitas, mas na nossa opinião, a maior reforma que deve ser feita é na consciência de quem administra a justiça, as leis aprovadas não irão mudar o quadro da justiça se continuarmos com os mesmos aplicadores que temos, deve-se fazer um trabalho árduo na mudança de comportamento desses seres humanos que têm aprisionado a justiça em detrimento dos seus interesses obscuros.

.

APRESENTAÇÃO DO AUTOR

Elgano Pedro Alexandre Ribeiro é nato de Angola, nasceu no dia 17 de Setembro de 1983, na província de Malanje.

Formado em Direito, tendo começado os seus estudos na Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Angola, posteriormente mudou-se para a Faculdade de Direito da Universidade Gregório Semedo, onde terminou o curso com êxito. Pós-Graduado em Direito das Sociedades Comerciais, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto.

É advogado de profissão, cédula profissional n.º 2708, com inscrição válida na Ordem dos Advogados de Angola.

É também escritor e poeta *ad eternum*, tem vários artigos científicos publicados na revista electrónica de Direito Julaw, uma obra literária publicada do género poesia com o título "O Meu Mundo Ébrio" e um romance policial publicado em e-book, com o título "O Sobrevivente".